
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ni3uo26w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3220/2019 Protocolo nº 6102/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indico a Prefeitura de Cuiabá, necessidade de Implantação de um parque municipal na área verde do bairro Altos do Coxipó, localizado entre as ruas 01,02,03,11,12,15,19 e a rua são Francisco no município de Cuiabá/MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, a necessidade de Implantação de um parque municipal na área verde do bairro Altos do Coxipó, localizado entre as ruas 01,02,03,11,12,15,19 e a rua são Francisco no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA



A referida área localiza-se nos fundos do centro de convivência para idosos João Guerreiro, em uma região populosa nas proximidades do bairro Tijucal, na mesma área encontra-se uma nascente que desagua no rio coxipó.

Na tentativa de preservar o meio ambiente, e devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo



de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população da região.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual